

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 09 de dezembro de dois mil e vinte às 10h00, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/qca-rpbr-zwu>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Identificamos que participaram como ouvintes: Adriana Vitorino da Casa da Criança Nossa Senhora Aparecida; Nínive de Paula Bueno dos Conselhos Municipais vinculados à UGADS; Roseli Aparecida Marino da ESPRO; Glauca Amaral Brunelli do Conselho Tutelar; Lucinda Cantoni do CEDCA. Justificou a ausência a Conselheira: Rafaela Brolo Mania – Titular e Presidente do Conselho; Edilaine Cardoso Santos – Suplente e Sandra Aoki - Titular. A reunião foi iniciada pela senhora Vice-Presidente Iracilda Rodrigues Araujo de Souza, agradecendo a presença de todos, justificando a ausência da Presidente Rafaela Brolo Mania por estar em férias regulamentares e posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 - Deliberações: 1.1 – Aprovar o cofinanciamento emergencial para os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Proteção de Situações de Calamidades Públicas e Emergências e Alojamento Provisório: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional no valor de R\$ 30.000,00; Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência - Abrigo Casa Sol no valor de R\$50.000,00 e República para Adultos no valor de R\$250.000,00. E aprovar a inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências e os vinculados como serviços de alojamento provisório, registrados no sistema PMASweb 2020. 02 – Informes Gerais.** A senhora Vice-Presidente Iracilda Rodrigues Araujo de Souza coloca que a reunião se refere à Resolução SEDS de nº 33 de 04 de dezembro de 2020 que estabelece critérios para cofinanciamento emergencial para os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O governo do estado de São Paulo está enviando recursos financeiros que deve ser repassado para: Serviço de Proteção

de Situações de Calamidades Públicas e Emergências e Alojamento Provisório: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional no valor de R\$ 30.000,00; Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência - Abrigo Casa Sol no valor de R\$50.000,00 e República para Adultos no valor de R\$250.000,00, complementa dizendo que tomou conhecimento também da Resolução SEDS de nº 02. Solicita para que a Diretora de Proteção Social Especial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Ariane Goim Rios coloque sobre como a Gestão pretende utilizar o recurso. A Diretora de Proteção Social Especial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Ariane Goim Rios coloca que receberam o Ofício da DRADS dizendo que alguns municípios receberam cofinanciamento emergencial para os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, inclusive Jundiá, e que virá em parcela única. Entrou em contato com a Técnica da DRADS de Campinas Ana Cristina Obata para esclarecer algumas dúvidas, perguntando especificamente do recurso destinado a República de Adultos no valor de R\$ 250.000,00, como é um valor que supera o custeio anual da República, este é um serviço contínuo sem condições de implantar uma nova unidade, pois pela Resolução SEDS nº 02 os recursos financeiros recebidos seriam para custeio. Fala que em resposta a Técnica da DRADS de Campinas Ana Cristina Obata coloca que este recurso foi um excedente, que não irá ser usado ainda este ano de 2020, ficará na conta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e deverá ser reprogramado para o ano de 2021. A Diretora de Proteção Social Especial Ariane Goim Rios continua esclarecendo que a ideia é solicitar para que os serviços da alta complexidade enviem o que estão necessitando, a partir disso enviar para a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos analisar. Coloca ainda que o recurso destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência - Abrigo Casa Sol no valor de R\$50.000,00, pretendem utilizar em um projeto na ampliação de um módulo habitável com sala e banheiro para os técnicos da Casa Sol usarem, pois hoje a sala utilizada é dentro da própria casa que abriga as mulheres vítimas de violência. Salaria ainda que o aceite tem que ser feito até dia 11 de dezembro de 2020, no Sistema PMAS WEB. Após as explicações a Vice-Presidente Iracilda Rodrigues Araujo de Souza questiona se os Conselheiros ficaram com alguma dúvida. O Conselheiro Alexandre Moreira de Souza questiona se não gastarem todo o dinheiro no ano de 2021 o que acontece? A Gestora Adjunta da UGADS Maria Brant coloca que não existe esta possibilidade não gastar todo o recurso, pois no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é onde se mais utiliza verbas. Dirimidas as dúvidas a Presidente coloca em votação:

cofinanciamento emergencial para os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências e os vinculados como serviços de alojamento provisório. Os Conselheiros que estavam participando da reunião por videoconferência aprovaram por unanimidade. Passando para **o item da pauta 02- Informes Gerais:** Não houve informes. Nada havendo mais a tratar, a Vice-Presidente Iracilda Rodrigues Araujo de Souza encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.

Iracilda Rodrigues Araujo de Souza

Vice-Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Alexandre Moreira De Souza _____

Ana Paula Marin _____

Ariane Goim Rios _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Karla Andrea Fonseca Fernandes _____

Maria Brant de Carvalho Falcão _____

Natália Teodoro De Sousa Veronez _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____